



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 151/2017

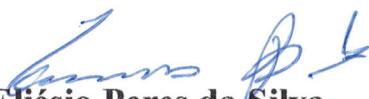
O PREFEITO MUNICIPAL
DE SUMIDOURO, no uso de suas
atribuições legais e considerando todos
os documentos e despachos constantes
do processo n.º 0911/2017,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte à Senhora ABIGAIL DOS SANTOS GONÇALVES (esposa), em virtude do falecimento do servidor, ALTAIR GONÇALVES, a partir de 28 de fevereiro de 2017, conforme o estabelecido no art. 40, § 7º., II da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003, com benefício fixado em R\$ 2.352,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, de 23 de março de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 27 / 03 / 2017

Jornal o POPULAR

Páginas 03